



PREFEITURA DE PANAMBI

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - PARCERIA - JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Parceria nº: 152/2024

Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural Recreativa Rincão Frente

Base legal: Artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; e Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017.

Objeto: Construção dos banheiros e da churrasqueira, para uso durante os eventos culturais, incluindo um encontro da melhor idade com apresentações culturais.

Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Prazo de execução: Exercício 2024

Forma da parceria: Termo de Fomento.

O Prefeito de Panambi, Daniel Hinnah, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, visando firmar parceria com a Associação Cultural Recreativa Rincão Frente, para executar o projeto de Construção dos banheiros e da churrasqueira, para uso durante os eventos culturais, incluindo um Encontro da Melhor idade com apresentações culturais, conforme Plano de Trabalho aprovado, em razão da inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO
EM 20.08.2024.

DANIEL HINNAH
Prefeito